

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia em seis emissões, nos exercícios de 1992, 1993 e 1999, sendo a quantidade de 17.383.752.930 conversíveis em ações, e a quantidade de 5.794.584.310 inconversíveis. O valor contabilizado das conversíveis em 31/12/2013 é de R\$ 10.962.104,93 e o valor das inconversíveis para 31/12/2013 é de R\$ 3.273.775,80. As Debêntures têm as seguintes características: Valor Nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros de 4% a.a., garantias flutuantes assegurando privilégio geral sobre os Ativos da Sociedade e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto e vencimento em 05 anos. As Debêntures Conversíveis serão convertidas em ações preferências nominativas classe "E". O Principal foi corrigido monetariamente acrescido de juros capitalizados até Agosto de 2000 e, com base na Medida Provisória nº 2058/2000, deixou de atualizar monetariamente o seu saldo, efetuando ainda, em 2011, uma reversão no valor de R\$ 4.931.313,50 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Em 04/03/2013, a companhia obteve o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo Ministério da Integração Nacional e, a partir dessa data as debêntures passaram a ser corrigidas à taxa de 3% a.a.. **7. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:** As Debêntures são decorrentes de liberações de incentivos fiscais, não estão no mercado, mas foram inscritas exclusivamente pelo FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia. Estas Debêntures são divididas em Conversíveis e Inconversíveis, sendo que as Conversíveis serão convertidas

em ações preferências classe "E", portanto quando de sua conversão, haverá aumento de Capital Social no mesmo montante destas. Com base nesta afirmação e com a aprovação, em Março de 2012, do processo de readequação do projeto e ainda com o início da fiscalização para a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado, A Administração efetuou a transferência dos saldos das Debêntures Conversíveis, do Passivo não Circulante, para o Patrimônio Líquido, sob a rubrica de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC". No ano calendário de 2013, a sociedade reavaliou a decisão e resolveu por retornar este valor para o passivo não circulante sob a rúbrica de Debêntures Conversíveis. **8. Eventos Subsequentes:** Em 28/02/2014, ocorreu, na companhia, com a aprovação do Banco da Amazônia – BASA, uma AGE onde efetuou-se a conversão, em ações Nominativas Preferenciais Classe "E", das debêntures conversíveis e parte da inconversíveis, e esta conversão proporcionou um aumento de capital no montante de R\$ 11.396.034,01. **9. Empresas Associadas:** As contas de empréstimos com associadas são representadas por contrato de mútuo.

	2013	2012
Cetenco Engenharia S.A.	-	5.087.812
	-	5.087.812

10. Capital Social: a) Em novembro de 2013, a sociedade promoveu um aumento de capital social no montante de R\$ 9.704.155, utilizando para isto o saldo de créditos de empresas ligadas, b) O Capital Autorizado é de R\$ 192.032.000. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 42.119.325,73,

assim distribuído, em ações sem valor nominal:

	Capital Subscrito e Integralizado	
	Saldos	Qtde. Ações
Ações Ordin. Nominativas	30.370.315,23	1.360.000.000
Ações Preferenciais:		
Nominativas Classe "C"	7.418.271,47	5.952.135
Nominativas Classe "D"	4.330.739,03	6.230.323
Nominativas Classe "E"	-	-
	42.119.325,73	1.372.182.458

As Ações Ordinárias Nominativas têm direito a voto e as Preferenciais têm as seguintes características: a) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74; b) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D", sem direito a voto que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, com os recursos previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 8167/91; c) Ações Preferenciais Nominativas Classe "E", sem direito a voto que serão emitidas em razão da conversão de debêntures, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, com os recursos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei 8167/91. As ações Preferências possuem ainda, prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o Lucro Líquido, após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações.

Conselho de Administração e Diretoria

José Luis da Cruz – Contador CRC 1SP171.690/O-7 SPA

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores da

Centenor Empreendimentos S.A.

Ananindeua-PA – Examinamos as demonstrações financeiras da **Centenor Empreendimentos S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção

relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Centenor Empreendimentos S.A.** Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as Demonstrações Financeiras** A Companhia não reconheceu os encargos de depreciação e amortização no período de 2001 a 2010 no montante de R\$ 11.972.093. Consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados em R\$ 11.972.093. E, ainda, a Companhia não procedeu na íntegra a avaliação do imobili-

zado. **Opinião com ressalva** Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos mencionados no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Centenor Empreendimentos S.A.** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). **Ênfase** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3c, a Companhia contratou empresa especializada em avaliação do imobilizado, cujo resultado dessa avaliação parcial indicou que os bens terrenos e edifícios registrados e controlados na contabilidade estão com os seus valores inferiores ao do mercado, razão pela qual, optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme opção prevista no CPC 27 e ICPC 10. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Companhia, em 28/02/2014, efetuou a conversão em ações Nominativas Classe "E", das debêntures conversíveis e da parte inconversíveis, e esta conversão determinou um aumento de capital no montante de R\$ 11.396.034.

São Paulo, 12 de março de 2014

Padrão Auditoria S/S – CRC SP 016.650/O-7 S – PA
Sérgio Noboru Outaka
Contador CRC-1SP 129.531/O-9 S –PA

JAMES IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669648

Inscrita sob CNPJ 12.697.977/0001-99 nº, vem aqui tornar público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará mediante apresentação de Laudo Hidrogeológico, a concessão de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneos para o empreendimento JAMES IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA localizada no Município de BENEVIDES - PA., na BR 316, Km 25 n.º 2320, bairro Santa Rosa, CEP: 68.795-000

A **JAMES IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP** inscrita sob CNPJ 12.697.977/0001-99 nº, vem aqui tornar público que requereu e obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAT de Benevides-Pa. A Licença de Operação, Porte E - II para fabricação de Bebidas Mistas não alcoólicas, com prazo de validade de 12 meses (um ano), desenvolvendo produtos alimentares de Bebidas Mistas, no empreendimento JAMES IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA localizada no Município de BENEVIDES - PA. na BR 316, Km 25 n.º 2320, bairro Santa Rosa, CEP: 68.795-000.

TRAMONTINA NORTE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669822

CNPJ Nº 14.098.057/0001-80
NIRE 15300018382
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço

Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **2.** Destinação do Resultado do exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Belém, PA, em 07 de abril de 2014.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELÉM S. A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669824

CNPJ Nº 14.068.605/0001-29. NIRE: 15300014824
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 17 de abril de 2014, às 08h00min. (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **2.** Destinação do Resultado do Exercício; **3.** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e, **4.** Eleição do Conselho de Administração. Belém, PA, em 07 de abril de 2014.

Clovis Tramontina

Presidente do Conselho de Administração.

RR ALVES COMERCIO DE AVES E PESCADOS LTDA-EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669458

LICENÇA DE OPERAÇÃO

RR ALVES COMERCIO DE AVES E PESCADOS LTDA-EPP
CNPJ: 06.293.510/0001-80, torna público que solicitou da Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA/PA, Licença de Operação, para atividade de Piscicultura de água doce, no município de Bujaru-PA.

DELTA VEICULOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669464

CNPJ 04.243.106/0001-77, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de oficina mecânica na Av. Djalma Dutra, 1562, centro em Altamira - Pa.

Particulares

CARLOS ANDRE DE DELGADO OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669463

CPF 623.608.842-04, torna público que recebeu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato (Lava Jato Primavera) na Av. Perimetral,3378, em Altamira - Pa.

MARIA ZELIA CARVALHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669502

CPF.: 256.304.152-04, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural - Afar Nº: 3036/2014, com validade até 26/03/2015, para atividade Agropecuária da propriedade Fazenda Recanto, Município de Pacajá / PA.

JUCINEIDE BITENCOURT KIMURA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669677

CPF:451.915.062-00- Torna público que requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA-PA a Licença da Atividade Rural-LAR, através do protocolo nº 2014/0000009738 em 07/04/2014, para exercer a cultivo de Palma de Óleo(Elaeis guineensis)na Fazenda São Pedro,município de Moju-PA,Rod: PA 150 km 03.